



Homologação  
80 18/7/2017

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

---- PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA BIOTECNOLÓGICA -----

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º6 do artigo 36.º da Portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado de um Técnico Superior, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º167 de 31 de agosto de 2016, homologada por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 18 de julho de 2017. -----

Candidatos Admitidos:

---- 1º Daniela Filipa Monteiro Ferradosa ----- 15,61 valores  
---- 2º Anabela dos Santos Bragança ----- 11,125 valores

Candidatos Excluídos:

---- Ana Margarida Pinheiro Bastos dos Santos ----- a)  
---- Alberto Rodrigues Rafael ----- a)  
---- Liliana Daniela Guilheiros da Silva ----- b)  
---- Bruno Miguel Almeida Rebelo ----- c)  
---- Ivo Manuel Sobral Cordeiro Paulo ----- d)  
---- Joana Rita Ramos Teixeira ----- d)  
---- Maria João Costa Vaz ----- d)

- a) Não é detentor(a) do nível habitacional exigido, nomeadamente a Licenciatura em Engenharia Biotecnológica, conforme determina a referência e) do ponto 8.4, do aviso de abertura do procedimento concursal comum. O júri comparou as disciplinas de cada curso de licenciatura, para aferir quais os cursos que são equivalentes ao curso referenciado no Aviso de abertura do procedimento concursal, decidindo em conformidade para efeitos de admissão ou exclusão dos/as candidatos/as. -----
- b) Desistiu da Prova Escrita de Conhecimentos, ficando desde já excluída do procedimento concursal comum. -----
- c) O candidato(a) não compareceu no método de seleção (Prova de Conhecimentos) ficando excluído(a) de acordo com o ponto 20 do aviso de abertura. -----
- d) O candidato(a) teve valoração inferior a 9,50 valores, ficando excluído(a) de acordo com o ponto 20 do aviso de abertura. -----

Paços do Município de Alfândega da Fé, 18 de julho de 2017. -----

A Presidente da Câmara Municipal:

Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes.